



14ª Mostra de Iniciação Científica Júnior

Requisitos Avaliativos

de Premiação

- 1. ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS.** A premiação da **14ª Mostra de Iniciação Científica Jr** é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Centro Universitário da Região da Campanha (URCAMP), Instituição de Ensino Comunitária e sem fins lucrativos com campus sede em Bagé, RS. Esta premiação, em especial, visa identificar, reconhecer e valorizar estudantes das séries finais do Ensino Fundamental (8 e 9 ano), Ensino Médio e Técnico, das redes públicas e privadas de ensino situadas no Brasil, que desenvolvem trabalhos e experimentos com fundamentação e metodologia científica junto aos seus alunos, estimulando o interesse em pesquisa. Neste ano, em consonância com as questões advindas da Pandemia da COVID-19, o evento será totalmente online, com a divulgação dos trabalhos aprovados na avaliação web (art. 13 e 28 do Regulamento para Submissão de Trabalhos), através do Canal do YouTube. **Concorrerão** os alunos de diferentes níveis de ensino e áreas do CNPq, **sem distinção por categorias de ensino ou áreas do CNPq**. As premiações têm caráter exclusivo de incentivo na iniciação científica, **sem envolver qualquer modalidade de sorteio**.
- 2. AVALIAÇÃO PARA FINS DE PREMIAÇÃO.** A avaliação dos trabalhos de Iniciação Científica Jr., para fins de premiação, será o resultado da média entre a avaliação do conteúdo escrito do resumo simples (que deverá ser igual ou superior a 9) – critérios especificados no Art. 13 do Regulamento para submissão de trabalhos. Ou seja, **só concorrerão ao prêmio os trabalhos** com média igual ou superior a **09 (nove)** na avaliação do resumo, **cujo autor principal** enviar o vídeo de apresentação conforme critérios especificados no Art.19. A avaliação interativa da apresentação do trabalho (curtidas do vídeo) será parte componente da nota, representando até 1,0 ponto, sendo contabilizada da seguinte forma: Serão consideradas as curtidas no vídeo postado no Canal Institucional Oficial Youtube da Urcamp a 250 = 1 ponto a média da nota do trabalho.

3. TRABALHOS VETADOS DE PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO. Os resumos e vídeos que não atenderem as normas especificadas no regulamento de submissão e apresentação de trabalhos publicado no site da Urcamp serão vetados de participar da premiação. Reitera-se o Art. 25, visto que trabalhos sem professor orientador e com co-autores que não estiverem inscritos no evento, não poderão concorrer a premiação.

4. DA PREMIAÇÃO. Conforme Art. 27 do Regulamento, a premiação da 14ª Mostra de Iniciação Científica Júnior terá para o **primeiro autor** dos trabalhos:

a) Em primeiro lugar: 1 bolsa de estudos integral para um dos cursos de graduação da Urcamp

b) Em segundo lugar: Desconto de 50% em um curso de graduação da Urcamp

c) Em terceiro lugar: 1 bolsa de estudos integral para o Ensino a Distância (EAD) em um dos cursos de graduação da Urcamp

Pelo menos um dos autores do trabalho premiado deve estar *online* na data, hora e plataforma definida para a realização da premiação. O autor principal tem a responsabilidade de encaminhar a certificação do(s) trabalho(s) premiado(s) aos demais autores, visto que a mesma será disponibilizada somente em sua área restrita (eventos.urcamp.edu.br).

5. DO DESEMPATE - Em caso de situação de empate, será considerado o número de curtidas no vídeo dos trabalhos postados no Canal Oficial do Youtube da Urcamp para eleger o vencedor.

6. CASOS OMISSOS E IRREGULARIDADES: - Em caso de situações adversas durante a apresentação, ausência ou incapacidade de avaliação e situações críticas, as decisões da Comissão Técnico-Científica serão, sempre, tomadas por maioria, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões referentes ao julgamento que se apresentem, ainda que não previstos no regulamento. Questões eventualmente omissas no presente regulamento e eventuais recursos quanto à eliminação de trabalhos e/ou premiação serão decididos em comum acordo entre as Coordenações do CONGREGA ON-LINE URCAMP 2K20 e os membros da Comissão Técnico-Científica. A Comissão Avaliadora poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação, tornando pública a decisão.